



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 088/2018

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal 1.691/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 36 da Lei Municipal nº 1.691/2005 ao servidor/segurado **EDMUNDO FELICIANO DUARTE**, Mestre de Obras, Matrícula nº 326, inscrito no CPF nº 121625903-87 e portador do RG nº 668696 SEDS/AL.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - O valor dos proventos corresponde ao vencimento base acrescidos de 35% de adicional de tempo de serviço.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 073/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palmeira dos Índios/AL, 04 de setembro de 2018.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo